

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE Setor de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
ATA DE SESSÃO – DATA: 13/09/2023 – HORÁRIO – 09h30min.
LICITAÇÃO: Processo Licitatório nº 061/2023 - Pregão Eletrônico nº 032/2023.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em equipamentos médicos, com fornecimento de acessórios e/ou peças, em caráter continuado, para atendimento das demandas das Unidades de Saúde do Município de Conselheiro Lafaiete, conforme especificações constantes no item 20 e Anexo I do Edital.

Em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Secretaria de Administração, reuniram-se para dar andamento à finalidade descrita acima.

No dia treze de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e trinta minutos, em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 813/2023, para a abertura do Processo Licitatório nº 061/2023 - Pregão Eletrônico nº 032/2023. O processo foi realizado de forma eletrônica através da plataforma BBMNET. Dando início aos trabalhos, o Pregoeiro verificou a conformidade das propostas inseridas no sistema eletrônico, ressalvando-se que somente o preço final ofertado não deverá ultrapassar o valor de referência, tido como preço máximo, nos termos do item 7.7 do Edital. Ademais, destacou-se que os valores das propostas e dos lances deveriam ser calculados conforme a fórmula geral prevista no item 7.7.1 do Edital, e que considerando a fórmula geral prevista no item 7.7.1, as propostas e lances deverão ser calculados, em cada lote, de acordo com os respectivos Nº Total anual de Horas Corretivas do Lote (THC), Valor da Hora Corretiva do Lote (VC), Nº Total anual de Visitas Preventivas do Lote (TVP) e Valor da Visita Preventivas, individualmente, nos moldes previstos no item 7.7.2 do Edital. Registra-se que acudiram as seguintes empresas interessadas no certame:

Nº	EMPRESAS	
01	GTO GRUPO TÉCNICO EM ODONTOLOGIA LTDA	
02	MEDKER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	
03	B GOLD CARE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	
04	A.C.I. COMÉRCIO LTDA	
05	MG MEDICAL COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	
06	LM BIOTECNOLOGIA LTDA.	
07	JHF ENGENHARIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA LTDA	
08	MEDSYSTEM MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA	
09	4TECH MANUTENÇÃO LÁBORATORIAĹ, REFRIGERAÇÃO E HOSPITALAR LTDA	
10	MEDICAL HOSP ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA	

Ato contínuo, o Pregoeiro procedeu com autorização para início da etapa de lances. Pontua-se que nos casos de propostas/lances digitados erroneamente pelos licitantes, o Pregoeiro procedeu com o respectivo cancelamento, após solicitação via chat pelos licitantes. Observada a ordem classificatória do sistema, foi concluída a fase de lances, sendo que ao término dos lances e da negociação, o resultado provisório do certame foi o registrado conforme quadro abaixo, em consonância com o valor total constante do mapa de apuração:

ITENS	EMPRESAS VENCEDORAS	
01, 02 e 03	GTO GRUPO TÉCNICO EM ODONTOLOGIA LTDA	
04 e 05	A.C.I. COMÉRCIO LTDA	
06	MEDICAL HOSP ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA	

Encerrada a fase de lances, foram identificados os licitantes provisoriamente classificados em primeiro lugar, vencedores dos itens licitados. Considerando a necessidade de verificar a conformidade dos valores finais ofertados na fase de lances (VL), e bem assim obter as informações relativas aos valores unitários referentes ao Valor da Hora Corretiva do Lote (VC) e ao Valor da Visita Preventiva do Lote (VP), o Pregoeiro concedeu prazo para o encaminhamento da proposta dos licitantes vencedores, realinhadas conforme valores dos lances finais, de acordo com o item 10.21 do Edital. De acordo com o item 10.21.1, do Edital, a proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada para o e-mail licita.lafaiete@gmail.com e deverá: a) ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal. b) conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento. c) discriminar os valores unitários de hora corretiva (VC) e de visita preventiva (VP) utilizados. Certifica-se que as licitantes GTO - Grupo Técnico em Odontologia LTDA, Medical-Hosp Assessoria e Serviços LTDA e ACI Comércio LTDA encaminharam via e-mail (licita.lafaiete@gmail.com), às 14:28h, 15:01h e 15:14h, respectivamente, em conformidade com o disposto no item 10.21 do Edital, sua proposta final realinhada, as quais foram conferidas e anexadas aos autos. Pontua-se que a proposta da licitante GTO - Grupo Técnico em Odontologia LTDA apresentou os seguintes valores: Lote 01: VC = R\$ 47,47; VP = R\$ 200,00; Valor Total R\$ 18.999,06. Lote 02: VC = R\$ 18,78; VP = R\$ 100,00; Valor Total R\$ 62.993,50. Lote 03: VC = R\$ 3,04; VP = R\$ 68,00; Valor Total R\$ 23.889,12. Registra-se que a proposta da

p



A PARTIE OF THE PARTIE OF THE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE Setor de Licitações

licitante Medical-Hosp Assessoria e Serviços LTDA apresentou os seguintes valores: Lote 06: VC = R\$ 70,00; VP = R\$ 513.00; Valor Total R\$ 29.000.00. Registra-se que a proposta da licitante ACI Comércio LTDA apresentou os seguintes valores: Lote 04: VC = R\$ 51,01; VP = R\$ 121,00; Valor Total R\$ 8.999,10. Lote 05: VC = R\$ 147,53; VP = R\$ 3.385,85; Valor Total R\$ 11.500,00. Após análise, o Pregoeiro verificou que os valores unitários da Hora Corretiva do Lote (VC) e da Visita Preventiva do Lote (VP) respeitaram os valores máximos unitários (preço de referência) das horas corretivas e das visitas preventivas, encontrandose em conformidade com o disposto no item 7.7.2 do Edital. Ressalta-se que, em relação aos lotes 01, 02, 03 e 04, as propostas finais realinhadas foram apresentadas em valor global inferior ao do respectivo lance final ofertado na Plataforma BBMNET, haja vista necessidade de arredondamento dos valores aplicáveis à fórmula prevista no item 7.7.1 do Edital, sendo que tal diferença para menor será admitida como desconto obtido em negociação. Destarte, prevalecerão, notadamente para fins contratuais, os valores totais das propostas realinhadas, os quais serão lançados no sistema informatizado do Município, justificando-se eventual discrepância com os dados constantes a maior na Plataforma BBMNET. Na seguência, o Pregoeiro deu início à fase de análise da documentação de habilitação. Entretanto, devido à necessidade de análise detida dos documentos de qualificação técnica e ao horário avançado, a sessão foi suspensa, com o agendamento da reabertura para o dia 22/09/2023, às 09:30 horas, para a reabertura da fase de habilitação e prática dos atos subsequentes do certame. A presente Ata será publicada no site do Município para ciência dos interessados. A sessão foi encerrada às 17h:46min:29seg. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio do Pregão, depois de lida e achada conforme.

Alisson Dias Laureano

Preggeiro

Ramon Carlos Ramos de Sousa Equipe de Apoio Isabella Gomes de Vargas e/Lima

Eduardo Leão de Paula Equipe de Apoio